

Ofício nº 383/19 CM

Votorantim, 19 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Oficio nº 344/19, datado em 04 de junho de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 221/19, de autoria do nobre vereador Adelilton Tiago dos Santos, apresentada durante a 18ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 04 de junho de 2019, pelo presente informamos que após avaliação realizada pela equipe técnica do Departamento competente, constatou-se que a via não atende os requisitos da Resolução 600/16 do CONTRAN (local sem visibilidade devido a curva e com declividade superior ao exigido) para a implantação do redutor de velocidade.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br